



Projeto de Resolução n.º 379/XVI/1.^a

Recomenda que o Governo continue a apoiar a Ucrânia na sua defesa contra a agressão russa e reforce os esforços diplomáticos, económicos e militares em coordenação com os seus parceiros internacionais

Exposição de motivos

A 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa iniciou uma guerra de agressão ilegal, injustificada e não provocada contra a Ucrânia, intensificando a ocupação do território ucraniano que começou com a anexação ilegal da Crimeia em 2014. Este ataque representa uma clara violação do direito internacional e da soberania de um Estado europeu, pondo em risco a paz e a segurança na Europa e no mundo.

A Ucrânia e os seus cidadãos têm demonstrado uma determinação inabalável em defender o seu território e a sua liberdade, enfrentando enormes sacrifícios, com um elevado número de vítimas civis e militares. O exército russo tem perpetrado atrocidades sistemáticas e em larga escala nos territórios ocupados, incluindo ataques indiscriminados a áreas residenciais e infraestruturas civis, como o recente bombardeamento do Hospital Infantil Ohmatdyt em Kyiv. Estes atos constituem crimes de guerra e crimes contra a humanidade, e têm forçado milhões de ucranianos a procurar refúgio dentro e fora do seu país.

A União Europeia, incluindo Portugal, tem estado ao lado da Ucrânia desde o início da agressão russa, fornecendo ajuda financeira, humanitária e militar. Até ao momento, o apoio total dos Estados-membros da UE ascende a cerca de 108 mil milhões de euros, dos quais 39 mil milhões correspondem a assistência militar. A União Europeia e os seus aliados, como os Estados Unidos, têm desempenhado um papel crucial no fortalecimento das capacidades de defesa da Ucrânia, inclusive através de missões de treino como a EU Military Assistance Mission to Ukraine (EUMAM Ukraine), que já formou mais de 55 000 soldados ucranianos.



A integração europeia da Ucrânia é também uma prioridade estratégica. Em junho de 2024, a União Europeia deu início oficialmente às negociações de adesão com a Ucrânia e a República da Moldávia, num passo que representa uma oportunidade geoestratégica e um investimento na estabilidade e prosperidade da Europa. Um processo que decorrerá naturalmente de forma rigorosa, cumprindo os critérios estabelecidos para a adesão, como a defesa da democracia, o Estado de Direito e o combate à corrupção.

A recente visita do Primeiro-Ministro húngaro, Viktor Orbán, à Rússia, sem coordenação prévia com as instituições da UE ou os seus Estados-membros, vai contra os princípios de cooperação e unidade europeia na resposta à agressão russa. Esta visita, ocorrida a par de novos ataques russos contra civis, demonstra a necessidade de reforçar a posição unificada da UE e de evitar a desestabilização interna que possa prejudicar o apoio à Ucrânia.

Face ao exposto, é crucial que Portugal continue a desempenhar um papel ativo no apoio à Ucrânia e no fortalecimento da resposta internacional contra a agressão russa, garantindo a responsabilização pelos crimes cometidos e promovendo a reconstrução futura do país.

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1 - Reitere o apoio inequívoco à soberania, independência e integridade territorial da Ucrânia, dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, e continue a prestar apoio político, económico, humanitário e militar pelo tempo que for necessário para assegurar a vitória ucraniana na sua defesa contra a agressão russa.

2 - Continue a colaborar com os seus parceiros internacionais, em particular no âmbito da União Europeia, NATO e outras organizações internacionais, para reforçar o apoio militar à



Ucrânia, incluindo a disponibilização de equipamento militar e o aumento da formação especializada das Forças Armadas Ucrainianas.

3 - Defenda a responsabilização pelos crimes de guerra e crimes contra a humanidade cometidos pela Federação Russa no âmbito da guerra de agressão, através do apoio a iniciativas internacionais que procurem a criação de um tribunal especial para julgar esses crimes.

4 - Reforce o empenho de Portugal no apoio à reconstrução da Ucrânia, promovendo a participação de empresas portuguesas e utilizando os fundos europeus e internacionais disponíveis, assegurando também a adoção de um quadro legal que permita a utilização de bens russos confiscados para este fim.

5 - Apoie o processo de adesão da Ucrânia à União Europeia, garantindo que a Ucrânia continue a receber assistência técnica e financeira para implementar as reformas necessárias, respeitando os critérios de adesão relativos ao Estado de Direito, direitos humanos e combate à corrupção.

6 - Condene as tentativas de certos Estados de enfraquecer o apoio à Ucrânia dentro da União Europeia e reforce a cooperação com países comprometidos em garantir uma resposta unificada e robusta à agressão russa.

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Mariana Leitão

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto



Joana Cordeiro
Mário Amorim Lopes
Patrícia Gilvaz
Rui Rocha